



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210198.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA, ATRAVÉS DA UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO – UEP DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS – PROSAP, com sede no MORRO DOS VENTOS, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II, PARAUAPEBAS/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 35.250.517/0001-13, representado pelo(a) Coordenador da UEP/PROSAP, Sr. DANIEL BENGUIGUI e a empresa TOPMAC - SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 12.482.686/0001-83, Situada na Rua Minas Gerais, Qd 21, nº 25, Bairro Rio Verde, Município de Parauapebas, Estado do Pará, representada pelo Representante Titular da empresa, Sr. Artione Rocha Macedo, Inscrição sob o CPF nº 604.186.052-20, Domiciliado na Rua Minas Gerais, Qd 21, nº 25, Bairro Rio Verde, Município de Parauapebas, Estado do Pará, denominada simplesmente CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PROCESSO: Comparação de Preços (CP) Nº 001/2021PROSAP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de empresa para elaboração de relatórios técnicos mensais de topografia para acompanhamento do progresso das atividades desenvolvidas nas obras da primeira etapa do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação dos Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 470.557,44 (quatrocentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 meses - 16 de abril de 2021 a 16 de abril de 2022;

O PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, contados a partir do recebimento, pelo Contratado, da Ordem de Serviço (OS) a ser emitida pelo Contratante, (O.S emitida 19.04.2021) - 19 de abril de 2021 a 19 de fevereiro de 2022;

2. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual (acréscimo) no valor de **R\$ 110.555,76 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, em conformidade com as premissas da GN2349-9 do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, passando o contrato a ter o **VALOR FINAL de R\$ 581.113,20 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e treze reais e vinte centavos)**, e alterando o prazo de execução contratual em 101 (cento e um) dias, finalizando em 31 de maio de 2022 e vigência contratual em 75 (setenta e cinco) dias, finalizando em 30 de junho de 2022, nos termos do art. 57, §1º, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. C/BDI	V. TOTAL
1	Serviços de acompanhamento topográfico na fiscalização e supervisão de obras do PROSAP	m ²	172.743,38	R\$ 0,64	R\$ 110.555,76
				Total Geral	R\$ 110.555,76

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Classificação Institucional: 4001 – UEP/PROSAP- Unidade Executora do Programa; Classificação Funcional: 04 512 4092 2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP-PROSAP; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Subitem: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura com eficácia legal após sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Parauapebas - PA, 04 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP
CNPJ Nº 35.250.517/0001-13

TOPMAC - SERVIÇOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS EIRELI
CNPJ (MF) 12.482.686/0001-83
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Paula B. Bezerra

Paula Brasileiro Bezerra
CPF nº 020.773.242-60

2. Brenda Giacema da Silva

Brenda Giacema da Silva
CPF: 868.238.682-87